

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCM - UNICAMP QUADRIÊNIO 2021 - 2024

1. Período de solicitação: 01/10/2020 a 28/10/2020

2. Critérios:

2.1. Regras Gerais:

- a solicitação com a documentação comprobatória e a planilha anexa preenchida deverá ser <u>obrigatoriamente</u> encaminhada para o e-mail <u>pgscafcm@unicamp.br</u> no período acima citado;
- o docente deverá ter o currículo Lattes atualizado;

2.2. Para Professores Permanentes (80% do quadro docente do Programa)

- a) estar vinculado à Unicamp ou a outra Instituição de ensino Superior;
- b) comprovar a conclusão da orientação prévia de 2 (dois) alunos de mestrado ou 1 (um) de doutorado;
- c) demonstrar o interesse de no quadriênio 2021-2024 orientar pelo menos 4 (quatro) alunos no programa;
- d) demonstrar o interesse de no quadriênio 2021-2024 orientar pelo menos 2 (dois) alunos de iniciação científica ou 4 (quatro) na disciplina IPC-FCM-UNICAMP. A critério da Comissão do Programa, a orientação de TCC poderá eventualmente substituir a IC;
- e) demonstrar interesse em colaborar com as disciplinas do programa de PGSCA (obrigatórias ou optativas)
- f) comprovar financiamento para pesquisa obtido no quadriênio 2017-2020 (incluindo bolsas de IC, mestrado, doutorado; auxílios, etc) de agências públicas como a FAPESP, CNPq, CAPES ou UNICAMP (FAEPEX) ou de órgãos privados, desde que comprovado que a verba foi utilizada para pesquisa;
- g) demonstrar interesse de no quadriênio 2021-2024 obter financiamento para pesquisa (incluindo bolsas de IC, mestrado, doutorado; auxílios, etc) de agências públicas como a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- FAPESP, CNPq, CAPES ou UNICAMP (FAEPEX) ou de órgãos privados, desde que comprovado que a verba será utilizada para pesquisa;
- h) Ter obtido pelo menos 800 pontos em publicações no quadriênio 2017-2020, sendo 400 pontos em publicações com alunos para o recredenciamento.
- i) os itens e, f e g podem ser equivalentes ao professor ser bolsista de produtividade do CNPq.

2.3. Para Professores Colaboradores (20% do quadro docente do Programa):

- a) estar vinculado à Unicamp ou a outra Instituição de ensino Superior;
- b) comprovar a conclusão da orientação prévia de 2 (dois) alunos de iniciação científica ou 4 (quatro) de IPC – FCM – UNICAMP;
- c) demonstrar o interesse de no quadriênio 2021-2024 orientar pelo menos 2 (dois) alunos de mestrado no programa;
- d) demonstrar o interesse de no quadriênio 2021-2024 orientar pelo menos 1 (um) aluno de iniciação científica ou 2 (dois) na disciplina IPC-FCM-UNICAMP,. A critério da Comissão do Programa, a orientação de TCC poderá eventualmente substituir a IC;
- e) demonstrar interesse de no quadriênio 2021-2024 obter financiamento para pesquisa (incluindo bolsas de IC, mestrado, doutorado; auxílios, etc) de agências públicas como a FAPESP, CNPq, CAPES ou UNICAMP (FAEPEX) ou de órgãos privados, desde que comprovado que a verba será utilizada para pesquisa;
- f) ter publicado pelo menos 2 artigos A3 ou superior no quadriênio 2017-2020.

Observação Geral:

- Docentes que tiveram alunos com a matrícula cancelada por integralização excedida terão sua produção e fluxo de alunos analisados pela comissão do PPGSCA para determinar o credenciamento no programa.
- 2. Docentes que não preencherem os critérios de recredenciamento para o quadriênio 2021-2024, mas que tenham orientação e/ou coorientação de alunos em andamento, serão mantidos como professores colaboradores até o final da defesa de todos os seus alunos, sem, entretanto, poderem iniciar novas orientações até que passem a cumprir os critérios do referido programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. Para novos credenciamentos deverão ser comprovadas publicações com alunos de graduação ou pós-graduação lato sensu, com pontuação mínima de 400 pontos, além de itens 2.3 itens a-d e f, preferencialmente.

O estrato poderá ser verificado na planilha anexa

Estrato	Pontuação
A1	100
A2	80
A3	60
A4	40
B1	30
B2	20
В3	10
B4	5
С	0